



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 38

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 66ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE MAIO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Oficialização dos jogos de azar no País.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Exposição do Engenheiro-Agrônomo José Irineu Cabral sobre as origens da EMBRAPA e suas finalidades.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Editorial do *Jornal do Brasil*, edição de hoje, sob o título "Retórica do Nada", a respeito dos problemas das enchentes na cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI — Realização da 9ª Semana Sindical e do 8º Encontro Estadual de Trabalhadores, no dia 1º de maio, na cidade de Caçador—SC. Discurso do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Extração de Carvão no Distrito de Rio Maina, Município de Criciúma—SC, pronunciado naquela oportunidade.

DEPUTADO FRANCISCO ROLLEMBERG — Trabalhos que vem realizando o Centro de Reabilitação Profissional, entidade subordinada ao INPS, em diversos Estados da Federação.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Veto total ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1975 (nº 222-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a proibição do

abate de árvores frutíferas, e dá outras providências. **Rejeitado** o projeto, ficando, portanto, mantido o veto.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 67ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE MAIO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Atividades do Departamento de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Dia nacional do ex-Combatente.

DEPUTADO ARY KFFURI — 69º aniversário de fundação do *Diário dos Campos*, da cidade de Ponta Grossa — PR.

DEPUTADO EMMANOEL WAISMANN — Aniversário de falecimento do ex-Presidente Franklin Delano Roosevelt.

DEPUTADO MILTON STEINBRUCH — Bipartidarismo.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Editorial de *O Globo*, intitulado "Exemplo para o Ocidente", que focaliza a viagem do Presidente Geisel a Londres.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1975, que suprime a alínea c do parágrafo único do art. 30 e altera a redação do art. 32 e seus parágrafos da Constituição. **Discussão encerrada**, em primeiro turno, ficando a votação adiada por falta de quorum em plenário.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 66ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE MAIO DE 1976
2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 11 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz

Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antonio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco

Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekell Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altaír Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB;

Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Airtón Sandoval — MDB; Airtón Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Cecato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valdão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy

Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 350 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nasser Almeida. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há poucos dias, ocupei a tribuna da Câmara dos Deputados para enfocar o problema dos jogos de azar no Brasil.

Na oportunidade, sustentei que não se pode negar que a prática de jogos de azar dentro de uma clandestinidade "oficiosa", notadamente em cassinos, campeia em quase todos os rincões do País, com flagrante prejuízo para o erário, que não participa de suas fabulosas arrecadações. Por isso considerava oportuna a sua oficialização, como fórmula de recuperação pelo Governo de incalculáveis recursos financeiros, para a aplicação nos programas sociais oficiais, amparando, igualmente, dezenas de milhares de trabalhadores anônimos, marginalizados da Previdência Social, por não exercerem profissão definida como honesta e laboriosa.

Agora, chega-me a notícia de que o Ministro Rangel Reis está preocupado com o problema, tendo em vista, especialmente, as elevadas quantias que brasileiros, em busca das emoções do jogo, deixam nos cassinos dos países vizinhos.

"Tanto é assim, que o Ministro já seleciona áreas prioritárias para a captação das divisas dispersas. A única solução, obviamente, é reabrir os cassinos e a Amazônia vem merecendo especial atenção. Os motivos desta escolha, entretanto, não estão claros: ou a região, que precisa desenvolver-se, seria a principal beneficiária dos recursos, ou o Governo não pretende ver o jogo disseminado nos centros urbanos-maiores.

De qualquer maneira, as indicações neste sentido parecem seguras. E, a propósito, explicam os motivos que levaram a Varig a construir um hotel com toda a infraestrutura necessária a um cassino em Santarém, e outro em Manaus. Esse, aliás, inaugurado pelo Presidente Geisel, na sua recente visita à Capital amazonense."

Sr. Presidente, quando o Governo patrocina a Loteria Esportiva e já anuncia a próxima criação da Zooteca, nada mais oportuno do que oficializar os jogos de azar no País, decorridos que são trinta anos de decisão do ex-Presidente Gaspar Dutra, proibindo definitivamente o funcionamento de cassinos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, volto a fazer rápido registro do que anotei e observei durante a visita que a Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados realizou ao Centro Nacional de Pesquisa do Cerrado, situado nas imediações de Planaltina.

Ao lado do que já tive oportunidade de divulgar, em três pronunciamentos sucessivos, desejo informar ainda que o primeiro contato mantido entre o referido órgão técnico e a direção do Centro foi com o Dr. José Irineu Cabral. O destacado agrônomo pernambucano, administrador e pesquisador, fez ampla e informal exposição sobre as origens da EMBRAPA e suas finalidades. Destacou com minúcias os serviços federais, estaduais e municipais que funcionavam paralelos, muitas vezes com poucos recursos e sem condições de corresponder às suas altas finalidades. A EMBRAPA, através de convênios, dando assistência e até recursos, vem resolvendo este problema, tornando a pesquisa e a genética mais eficientes, melhor correspondendo ao próprio apelo dos produtores e do País.

No que tange à parte técnica, citou os esforços que a EMBRAPA vem realizando para aprimorar e ampliar os conhecimentos dos pesquisadores, destacando um dado digno de elogios: a EMBRAPA não permite "cabides de emprego". Os técnicos que trabalhavam nos centros urbanos, em serviços burocráticos, foram transferidos para os centros de pesquisa. Citou uma série de fatos, dentre outros Curitiba e Recife. Mais de duzentos técnicos estão fazendo cursos de especialização nas melhores universidades da Europa e do mundo.

Outro aspecto interessantíssimo da palestra referiu-se à diversificação de culturas, ou seja, na mesma terra, no mesmo ano, fazer uma, duas e até três culturas. O remanejamento destas culturas quase sempre pode ser feito com uma única adubação. Muitas experiências vêm sendo realizadas neste sentido.

É natural que não basta colher tantos elementos, se estes ficarem apenas nos campos de pesquisa. A EMBRAPA está empenhada em divulgar o máximo possível todos os resultados das pesquisas que vem realizando. Concluído o trabalho, envia o "pacote" para outras estações, universidades, escolas etc.

Neste particular, considero indispensável tocar num problema que já abordei centenas de vezes, como parlamentar e jornalista. O trabalho da EMBRAPA produziria resultados muito mais positivos se funcionasse no Brasil um serviço de assistência técnica direta, a exemplo do que vi na Alemanha, no Uruguai, na Argentina, no Chile, no México e em outros países que visitei e onde estudei agropecuária. No Rio Grande do Sul, por exemplo, a única assistência técnica direta vem sendo dada pelas cooperativas e pela ASCAR. Ultimamente, através de convênios, a EMBRAPA começou a prestar sua colaboração, que deve ser intensificada o quanto possível.

O Brasil tem tudo para produzir: terra, clima, técnicos e muita gente com vontade de trabalhar. O que lhe tem faltado até hoje, em grande parte, é infra-estrutura. O Governo que tome as providências cabíveis, e os resultados não se farão esperar.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o último temporal que se abateu sobre a cidade do Rio de Janeiro, além das consequências danosas de uma verdadeira calamidade, veio demonstrar o desentrosamento completo do Governo da fusão. Os detritos que se encontram na Avenida Brasil e na Avenida Rodrigues Alves não foram retirados pela COMLURB, companhia municipal que cuida do lixo e é responsável até pela famosa taxa do lixo, que tantos problemas tem trazido aos cariocas. A COMLURB recusa-se a retirar

aqueles detritos sob a alegação de que se encontram em território estadual, não sujeito à jurisdição municipal. O *Jornal do Brasil* de hoje, em editorial intitulado "Retórica do Nada", diz:

"Não existe solução para o problema das enchentes no Rio. Não se trata de praga divina para purgar os pecados da cidade. É uma condenação burocrática, fruto do descompromisso para com a população carioca. As enchentes, segundo o Prefeito, são fruto das favelas, que lançam detritos nas ruas da cidade. As favelas, por sua vez, são da esfera estadual. O Paço só é administrador do samba, outro subproduto do morro.

Com as chuvas está ocorrendo o mesmo que com os outros problemas do Rio. A cidade, como por encanto, ficou sem um responsável real, transformando-se num município órfão. E de uma orfandade triste. Na cidade, onde a população não teve sequer tempo para se acostumar às novas siglas de empresas públicas e repartições novas, ninguém é responsável por nada. A começar pela Companhia de Limpeza Urbana, que pratica, justificando, discriminação contra ruas, sem saber que está desrespeitando a própria população.

Quem é responsável pela Avenida Brasil? Para a COMLURB é o DER estadual. Para este, a empresa municipal. Os dois desconhecem a existência de uma Lei Orgânica dos Municípios, que estabelece com todas as letras que é responsabilidade da Prefeitura "Prover à limpeza pública". E fingem esquecer que o carioca, há alguns meses, passou a pagar — a bom preço — pela limpeza pública. O pequeno monstro burocrático, a nova empresa pública, está, no entanto, acima de qualquer suspeita e muito além do vão julgamento da opinião pública.

Enquanto se discutem atribuições, continuamos a viver a cidade do abstrato, onde tudo é proibido para a maioria, mas se permite, ninguém sabe por que, alguns privilégios como da ocupação de áreas reservadas ao reflorestamento. Nas ruas, vidas humanas são ceifadas não apenas pela imprudência ou irresponsabilidade de motoristas, mas até mesmo pela incúria de órgãos públicos, que deveriam manter, com suas engenharias aparatosas, um mínimo de segurança para veículos e gente.

Na retórica do nada com que se agride a inteligência da população, chega-se ao absurdo de admitir — no bom estilo estatístico — como se crível fosse, a quantidade de entulho e lixo deixados pelas enchentes nas ruas e ainda não recolhidos. Mede-se pelo olhar. A mesma visão nega-se a contemplar o caos urbano, no qual o homem foi reduzido a pouco mais que nada. E proibido.

A tecnocracia municipal aprendeu, no entanto, os caminhos da cobrança de taxas acessórias. Teve bom gosto na aquisição de uma mansão, que o carioca, se consultado, acharia talvez luxo demais para uma cidade em regime de pobreza. O Prefeito Marcos Tamoyo, que não é candidato a cargo público, que não deve explicação por não ter concorrido à eleição, tem uma excelente oportunidade de optar. Mantendo-se na retórica do nada vai perder a cidade. Fugindo dela, talvez perca o cargo. Não perderá, no entanto, o respeito do carioca."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tive a honra de participar das solenidades de encerramento da 9ª Semana Sindical e do 8º Encontro Estadual de Trabalhadores, no dia 1º de maio, na cidade de Caçador, Santa Catarina.

Esses eventos, que contaram com a presença do Governador Antônio Carlos Konder Reis, Dr. Fernando José Caldeira, Secre-

tário do Trabalho e Promoção Social, do Delegado do Trabalho em Santa Catarina, Dr. Ayrton Minoggio do Nascimento, do Presidente do Diretório Regional da ARENA, Senador Lenoir Vargas Ferreira, e de todas as grandes lideranças sindicais, operárias e políticas do Estado, impressionaram pela organização e pelo entusiasmo com que se comemoram o dia universalmente consagrado ao trabalho.

Sr. Presidente, na oportunidade usou da palavra, em nome das classes trabalhadoras de Santa Catarina, o bacharelado em Direito Alberto Manenti, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Extração de Carvão no Distrito de Rio Maina, Município de Criciúma, e Vogal na Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade. Essa alta autoridade sindical pronunciou importante discurso, que, pelo seu conteúdo, bem merece ser transcrito nos Anais do Congresso Nacional para exame e estudo de todos quantos queiram conhecer o grau de evolução do pensamento dos trabalhadores do Estado de Santa Catarina. Evidencia-se, na fala de S. Sr., a unidade que prevalece no relacionamento de todos os trabalhadores de Santa Catarina, preocupados com o futuro do Brasil, possuídos pelo mesmo entusiasmo e desejosos de proporcionar à Pátria sua contribuição valiosa.

Sr. Presidente, leio, a seguir, o discurso proferido por Alberto Manenti, na reunião de Caçador, no dia 1º de maio:

"Nós, trabalhadores, viemos de todos os quadrantes do Estado de Santa Catarina para participarmos desta 9ª Semana Sindical e 8º Encontro Estadual de Trabalhadores, em atendimento ao honroso convite de S. Exª o Gov. Antônio Carlos Konder Reis e de S. Exª o Secretário do Trabalho e Promoção Social, Dr. Fernando José Caldeira Bastos.

Vimos, unidos, dizer ao nosso Governador e ao nosso Secretário da satisfação dos trabalhadores pela condução firme e serena da política de desenvolvimento social, tão bem entrosada com as metas do Governo Federal, desenvolvidas através do Ministério do Trabalho, no campo social.

Vimos, também, trazer nossas palavras de reconhecimento ao trabalho de consecução da Justiça Social no Brasil, que é meta prioritária do Presidente Ernesto Geisel, através da Política desenvolvida pelo Ministro do Trabalho, Deputado Arnaldo da Costa Prieto, representado em nosso Estado pelo Delegado Regional do Trabalho, Dr. Ayrton Minoggio do Nascimento, a quem incumbe a tarefa de orientar as entidades sindicais no relacionamento com o Governo Federal, nos assuntos de interesse do trabalhador catarinense.

Apraz-nos, ao cumprimentar as altas autoridades Federais, Estaduais e Municipais, dizermos, em nome das Entidades Sindicais Catarinenses, que sabemos qual a posição que nos cabe na Sociedade brasileira:

"Ao Sindicato cabe a insubstituível tarefa de estudar, promover, representar e defender os direitos profissionais e os interesses comuns no estabelecimento das condições de trabalho. A organização de classe permite ao trabalhador de qualquer categoria de serviço assalariado, fazer-se reconhecer como pessoa portadora de direitos intocáveis na fixação do trabalho e do salário, discutindo de igual para igual com o empregador as cláusulas do contrato a ser firmado."

"Nenhuma forma, ainda, se encontrou para substituir a existência e a ação do Sindicato desde que se operou a dissociação entre a propriedade e o trabalho na empresa. O indivíduo isolado não tem chance e forma diante da influência decisória dos donos do empreendimento. Não haverá paz, equilíbrio, entendimento, ordem, justiça e tranquilidade no campo do trabalho sem sindicalismo independente, genuíno, coerente e fiel aos seus programas e objetivos."

Sabemos que o homem é um ser necessariamente social. Nasce carente de apoio, de simpatia, de amizade, de amor, de compreensão e já na escala descendente de sua vida, precisa

novamente de solidariedade, daquele apoio que lhe foi tão preciso no começo de sua existência. Suas necessidades crescem no sentido direto de seu próprio desenvolvimento físico, mental e intelectual. Julgamos, portanto, que no ponto mais alto do seu viver, maior é a sua exigência de ser compreendido, de ser integrado. A afirmativa, longe de ser paradoxal, é profundamente lógica. Enquanto sua vida se desenrola no plano instintivo basta que o atendam em suas manifestações primárias para que se sinta satisfeito. Quando chega a idade do raciocínio seus problemas aumentam e as soluções exigem mais do que amizade ou amor, porque requerem compreensão. Sua integração se fará tanto mais perfeita quanto mais seja ele compreendido e conseqüentemente atendido. Já no declínio de sua vida volta novamente a ter uma limitação em seus horizontes. O seu dia de amanhã já não é tão perto. O depois e amanhã fica bem longe. O futuro completamente incerto. Seu passado cresce de importância. O ontem lhe é presente na memória, como se o desejasse viver novamente. Está sempre, com raras exceções, disposto a transmitir suas experiências. Mas, as mutações dinamizadas do seu mundo atual, por vezes transformam aquelas experiências em ultrapassados conceitos e conclusões inaplicáveis. Quando, entretanto, consegue adaptar-se ao novo sentido da vida, ele quer dar muito mais do que receber, seja afeto, simpatia, amizade ou amor. A aceitação de sua experiência lhe dará a medida exata para compreensão que lhe dispensam e a consciência de sua integração na Sociedade.

Assim são os homens, assim são as suas obras. A mais significativa de todas é o seu trabalho. É através dele que o homem se projeta no campo social. É a sua maior dádiva. É a sua mais expressiva contribuição para a sociedade. O pouco que dele retira para si próprio, como salário, deve expressar o sentimento de compreensão e de reconhecimento dos que por ele são beneficiados.

O homem, além de sua projeção individual em favor do próximo, contribui de forma mais ampla para que a sociedade da qual faz parte, presente, em seu próprio contexto, motivo e estímulo de aperfeiçoamento. A força criadora do homem tem por isso mais de um objetivo. Não se trata de simples ato garantidor da sua sobrevivência. O trabalho por ele executado transcende de suas exteriorizações materiais, passando para o campo social, o que vale dizer, é produto do seu espírito.

Muito antes do surgimento da OIT já os trabalhadores do mundo inteiro tinham compreendido o verdadeiro significado do trabalho. Já não mais o aceitavam somente como o ato garantidor de sua subsistência, senão como sua gigantesca parcela de seus esforços para que a sociedade melhor se harmonizasse e os homens pudessem ter uma vida mais digna e com menos renúncias. "Desse estado de espírito nasceu o Sindicato".

"Através do tempo se consolidou a idéia de que sindicalismo é estado de espírito. Recusá-lo, excepcioná-lo, marginalizá-lo, é pôr em dúvida, a excelência do Estado Democrático". "É não permitir que a única força criadora do homem — o trabalho — atinja seu maior sadio propósito de integração do homem ao Estado. É contrariar a tendência natural da espécie humana. É negar o sentido gregário do homem. É impedir o vital equilíbrio entre as duas grandes forças capazes de, por si só, e por esse motivo assegurarem o progressivo ritmo de desenvolvimento de qualquer nação".

Foi depois do advento do Cristianismo que ocorreu a dignificação da pessoa humana independentemente da riqueza, da posição social e da função exercida, de forma que a partir daí os pobres, os trabalhadores, passaram a ter reconhecida a sua importância, até mesmo porque Deus fez

com que seu Filho viesse ao mundo como um homem do povo, para mostrar que somente contêm os valores espirituais.

Até então, o operário era mero instrumento da empresa, cujo fim único era o lucro.

Os ensinamentos do sábio e notável Papa Leão XIII modificaram o conceito de empresa, cujo fim, preponderante, passou a ser a função social, antes do fim lucrativo, que é apenas de interesse de um pequeno número de pessoas dentro da coletividade. Começava a surgir o equilíbrio entre o Capital e o Trabalho.

A garantia dos direitos das classes operárias somente poderia ser conseguida através das associações profissionais, dos Sindicatos, das Federações e das Confederações. E estas Entidades surgiram, cresceram e passaram a fazer parte integrante das sociedades democráticas. Os Sindicatos, antes eram apenas tolerados, atualmente, são impulsionados e estimulados pelos Governos do mundo livre.

Felizmente, no Brasil existe um entrosamento das classes trabalhadoras com os homens que governam este País, na meta comum de integrar todos os brasileiros na sociedade democrática, sob o império da Justiça Social, mediante o fortalecimento das Entidades representativas das classes profissionais, através da implantação da política de valorização e Ação Sindical, visando assegurar aos operários os benefícios advindos do progresso e do desenvolvimento do País.

Meus caros colegas, trabalhadores e líderes Sindicais, afirmamos que só podemos entender Sindicalismo com uma única finalidade, servir, sempre servir, outra não pode e não deve ser nossa pretensão.

Vamos deixar para nossos filhos um Sindicalismo forjado em bons costumes de nossa gente, sem vícios, livre de preconceito de qualquer natureza, sem radicalismo, liberto da demagogia, de palavras de ordem fanatizantes, das fórmulas feitas dos determinismos e dos tabus, de vinculações estranhas ao nosso meio; tenhamos as mãos limpas e a consciência tranqüila, sem compromissos, a não ser o de bem servir, para com Deus e com a Pátria.

Deixaremos um Sindicalismo cuja única finalidade seja a defesa e o bem-estar dos seus representados, um Sindicato que seja o ponto de encontro e de diálogo, da fraternidade e de troca de idéias, das sugestões e das reivindicações justas, da crítica construtiva, do abraço e do perdão.

"Um Sindicato que seja o lar de todos os trabalhadores, onde possam unir as mãos para o gigantesco esforço comum, a que todos devemos estar devotados, adequando o desenvolvimento de nossa querida Pátria ao desenvolvimento social e econômico de nossa gente".

Nesse dia 1º de maio, queremos registrar os nossos melhores agradecimentos ao Governo do Estado pela realização desta 9ª Semana Sindical e 8º Encontro Estadual de Trabalhadores, forum de debates dos problemas das Classes Operárias, donde todos nós, povo e governantes, saímos engrandecidos pelos resultados alcançados neste conclave.

Que o Dia do Trabalho, que hoje comemoramos, possa contribuir para suscitar em todas as organizações sindicais uma renovada decisão de construir uma ordem social dominada efetivamente pelos ideais de justiça, do entendimento e da promoção dos legítimos interesses de todos os colaboradores e fatores do desenvolvimento e da produção.

Reafirmamos nossa fé nos destinos de nosso Estado e no futuro deste nosso imenso País, confortados e estimulados pela generosa mensagem do Presidente Geisel, do Estadista emérito, que soube, tão bem estabelecer sua meta prioritária visando o homem brasileiro, que sem distinção de classe, raça

ou região onde viva ou trabalhe, é o objeto supremo de todo o planejamento Nacional."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com o maior interesse que, desta tribuna, registro o trabalho que o Centro de Reabilitação Profissional, entidade subordinada ao INPS, vem realizando em onze Estados da Federação. Sem alarde, mas dentro de princípios que visam a reintegração do trabalhador na sociedade, o Centro de Reabilitação Profissional procura pôr em prática o que outros povos já fazem há muitos anos. No Brasil a idéia não é nova e muito se tem falado sobre o assunto, mas somente a partir da década de 50 é que se tentou implantá-la no País em moldes definitivos.

Dada a importância do problema do ponto de vista social, várias discussões foram feitas em torno da questão, alcançando não raro as manchetes dos jornais. Lamentavelmente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pouco se fez no sentido de concretização da medida, deixando o operário que se aposenta, por acidente de trabalho ou por enfermidade, sem oportunidade de desenvolver a sua capacidade criadora em atividades as mais diversas.

Falando recentemente à imprensa, o médico José Mosquera, Diretor daquele órgão em Brasília, afirmou que o "objetivo do INPS não é fazer com que o trabalhador volte a contribuir com os oito por cento de seu salário, assim como esquivar-se a lhe pagar a aposentadoria", mas conscientizá-lo "de que não é interessante para ninguém viver o resto da vida apenas com a pensão que recebe sem ser útil ou poder progredir profissionalmente".

A reabilitação profissional tem por finalidade desenvolver as capacidades que restam ao indivíduo de modo a que possa se reintegrar ao processo produtivo social e voltar a trabalhar, seja em sua profissão original, seja em outra ocupação onde encontre melhores perspectivas.

O Centro de Reabilitação Profissional executa suas atividades em várias etapas sucessivas, tais como: a) avaliação fisiológica, psicológica, social e profissional; b) tratamento médico; c) treinamento profissional; d) readaptação no ambiente de trabalho e reemprego. Os resultados desse esforço, segundo informações do médico José Mosquera "não são fantásticos nem milagrosos, mas já dão para animar e prosseguir, tentando sempre".

As pessoas que ali chegam são avaliadas quanto aos aspectos físicos, psíquicos, sociais e profissionais, e uma equipe de nível superior composta de médicos, assistentes sociais e psicólogos define a situação de cada inscrito apontando-o como viável ou não, definitiva ou temporariamente.

Uma vez localizadas as possibilidades que o trabalhador ainda apresenta para o trabalho, procede-se ao estudo do mercado a fim de encontrar-se a ocupação mais próxima daquela que seria ideal para o novo profissional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, no período de 1970 a 1974, foram atendidos, em todo o País, cerca de 61 mil trabalhadores. No próximo dia 4 de maio a Capital do Brasil ganhará novo e moderno Centro de Reabilitação, com uma área de 3.500 metros quadrados e capacidade de atendimento diário de 640 clientes.

Não resta dúvida que o número de Centros de Reabilitação existente no território nacional ainda é pequeno face ao crescente percentual de trabalhadores aposentados, mas estamos certos de que, a exemplo de Brasília, breve veremos entidades semelhantes espalhadas por esse Brasil adentro reabilitando o operário brasileiro e recolocando-o com ânimo e satisfação em novas atividades produtivas.

Felicitos o INPS que, dia após dia, não obstante os percalços encontrados, tudo vem fazendo para ampliar e aprofundar os raios de ação do Centro de Reabilitação em todo o País. Felicitos o médico José Mosquera que, como Diretor do Órgão, vem procurando

dinamizá-lo para que o problema do trabalhador aposentado seja equacionado dentro das metas de transformação por que atravessa a Nação desde 1964, dando ao homem brasileiro novas perspectivas e novas esperanças para o presente e o futuro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Veto total ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1975 (nº 222-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a proibição do abate de árvores frutíferas, e dá outras providências.

Relatório nº 1, de 1976-CN.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Há número para deliberação.

De acordo com o disposto nos arts. 44, parágrafo único, e 107, do Regimento Comum, será objeto de deliberação o projeto vetado, considerando-se aprovado se obtiver o voto favorável de dois terços dos membros de cada uma das Casas do Congresso.

A votação será feita pelo processo nominal.

Em votação o projeto.

O Sr. Cantídio Sampaio — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Pela ordem, concedo a palavra ao Sr. Deputado Cantídio Sampaio.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para fins de precedente regimental comunico a V. Exª que há acordo entre as Lideranças para que a votação do veto se faça de maneira simbólica.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Indago se o Líder Laerte Vieira está de acordo.

O SR. LAERTE VIEIRA (MDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, efetivamente a Minoria da Câmara dos Deputados examinou as razões apresentadas na mensagem presidencial, comunicando veto apostado ao projeto do Deputado Jorge Arbage, o qual pretendia que não se abatessem árvores frutíferas utilizadas para alimentação popular. A proposição revela dois aspectos de fato procedentes. O primeiro lugar, para um povo mal alimentado, conservar uma fonte de alimentação representa uma preocupação digna de todos os encômios. Em segundo lugar, o desordenado desmatamento existente prejudica aspectos ecológicos da maior importância para o País. O reflorestamento se faz de forma bastante irregular, a preocupação revelada por parlamentares e por homens públicos quanto a essa matéria é procedente. Entretanto, como esclarece a mensagem, a proposição esbarra na rigidez do próprio preceito imposto, ou seja, a proibição seria feita de modo geral, como, por exemplo, a proibição do abate, sob quaisquer considerações, que decorresse de contaminação, doença, maturação da planta ou de questões climáticas. A situação apresentada existe na Amazônia. Assim, ela foi transplantada para todo o Território Nacional. Por conseguinte, o legislador se encontra em dificuldades pois a legislação não poderá ser aplicada em todas as partes. Portanto, tal providência não se tornaria cabível e o procedimento recomendado no projeto não teria sentido. Por esta razão, a Minoria aceita os motivos do veto e entende que o mesmo deve ser mantido.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Conforme jurisprudência firmada pelo Plenário, estando de acordo as Lideranças, a

votação será feita pelo processo simbólico na Câmara dos Deputados.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o projeto na Câmara, não será este submetido ao Senado, ficando, em consequência, mantido o veto presidencial.

A Presidência determinará as providências necessárias no sentido de ser comunicado o resultado da votação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

ATA DA 67ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE MAIO DE 1976 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E BENJAMIM FARAH

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antonio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel

Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santos

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekkel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badarão — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blóis Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Cecato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli

— ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDO; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 350 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, conscientizado de que o que deve inspirar a ação política é exclusivamente o espírito construtivo, o sentido do bem público, no exercício do mandato representativo jamais me afastei dos compromissos assumidos com o povo, de bem servi-lo, fiscalizando as funções do Governo com firmeza e isenção de ânimo.

Sr. Presidente, na oportunidade, desejo enfocar as atividades do Departamento de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura.

Por falta de melhor ordenação publicitária das tarefas específicas desse órgão governamental, o consumidor, quando constata a falta de datas nos laticínios e derivados de leite, a venda clandestina de carne e outras infrações cometidas por matadouros e frigoríficos que prejudicam diretamente a saúde da população, não sabe a quem formalizar as denúncias ou tem medo de fazê-las.

Acresce dizer, que na Baixada e norte fluminenses o abate clandestino de cavalos doentes, para fabricação de linguiças e venda direta nos açougues, continua funcionando a todo vapor, sem que as autoridades policiais ou sanitárias adotem medidas preventivas de defesa da saúde das populações ameaçadas, apesar das seguidas denúncias formalizadas desta tribuna.

Por outro lado, impõe-se dizer que o referido Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal atua precariamente na fonte, antes que o produto chegue ao mercado, realizando um combate permanente contra a deterioração e a contaminação de alimentos. Todavia, não se pode negar que a carne clandestina em matadouros, açougues ou fábricas de conservas quase sempre escapa da inspeção do DIPOA, mercê dos meios ardilosos usados pelos infratores da lei.

Tudo isso devidamente considerado, impõe-se a adoção de medidas que conduzam a um melhor entrosamento entre o DIPOA e as Secretarias de Segurança Pública e de Saúde dos Estados, para que seja melhor defendida a saúde do povo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, transcorreu domingo último o Dia Nacional do ex-Combatente, conforme preceitua a Lei nº 4.623/65. A data foi comemorada nos monumentos dedicados a esses bravos, nos estabelecimentos de ensino, em guarnições militares, em centros culturais e nas associações da classe.

Escoam-se os dias, os meses e os anos; os mortos recebem homenagens de ilustres personalidades, coroas de flores, cantos e versos de civismo das novas gerações. A própria legislação, a favor do ex-combatente, continua se avolumando. Decretos, portarias, leis etc. são assinados e postos em vigor. E, apesar de tudo isto, por incrível que pareça, o ex-combatente em sua quase totalidade continua sendo um marginalizado.

Os próprios pedidos de emprego foram desmoralizados. Uns ficam engavetados e outros, por essa ou aquela razão, não chegam a ser atendidos. Por outro lado, já não há justificativa para prometer empregos aos ex-combatentes. Os que não morreram, deixando viúva e filhos na miséria, são homens idosos que sofrem de neurose ou outras doenças, incapazes para o trabalho. Há tempos recebi uma carta do Mato Grosso onde um ex-pracinha me informava que alguns destes bravos tinham até vergonha de confessar a sua condição de ex-combatentes, tal o estado de miséria e de abandono em que se encontram.

De que vale escrever livros de exaltação aos feitos destes heróis, assinar leis etc., se os nossos ex-combatentes continuam à margem de tudo.

Diante das cartas de apelo que continuamos recebendo de todos os Estados do País, seguidamente estamos sugerindo aos responsáveis pela solução do problema que os ex-pracinhas sejam promovidos ao posto de terceiro-sargento e reformados no ato. As viúvas e os órfãos poderiam, então, receber as pensões. Mas isto deve ser feito o quanto antes, enquanto vivem ainda alguns destes bravos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ary Kffuri.

O SR. ARY KFFURI (ARENA — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, transcorreu a 27 de abril último mais um aniversário do *Diário dos Campos*, da cidade paranaense de Ponta Grossa, que agora completa 69 anos de existência, cercado pelo respeito a admiração de toda uma coletividade.

Decano da imprensa interiorana, o *Diário dos Campos* já se caracterizou como autêntico porta-voz dos interesses, dos anseios e das aspirações mais altas de Ponta Grossa e sua região.

O Dr. Henrique Dyniewicz, dinâmico e brilhante diretor do *Diário dos Campos*, vem imprimindo ao seu jornal, que é, a esta altura, um patrimônio do povo, uma linha de atuação que corresponde perfeitamente às manifestações de sonho e realidade de uma expressiva área demográfica do Paraná.

Bem definido como o "matutino veterano do Paraná", é coerente que se destaque a vigília histórica do *Diário dos Campos*, na sua indormida luta em favor das reivindicações da terra.

Marchando para três quartos de século sem que tenha alterado uma filosofia de vida tão nobre quanto operosa, o valoroso jornal de Ponta Grossa chega, hoje, a corporificar o símbolo de uma trincheira da História do Paraná contemporâneo, e os seus ideais, alinhados com os da Revolução, definem e revelam o brilho de uma esperança.

Os imperativos de dignidade têm sido sustentados pelo *Diário dos Campos*, como irrecusável apostolado de respeito aos sentimentos do povo.

No momento em que ocupo a tribuna da Câmara Federal, desejo somente caracterizar a importância de uma data e a dimensão cívica de um jornal, que vem crescendo com Ponta Grossa e o Paraná, na busca de um grande destino.

Congratulo-me com o *Diário dos Campos*, e expresso a minha fé nas energias de seu belo trabalho cotidiano.

É o que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Emanuel Waisman.

O SR. EMANOEL WAISMAN (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há vidas que deixam profundas marcas quando passam pelos caminhos da história que ninguém, em tempo algum, jamais conseguirá apagar os seus nomes através de todos os tempos.

Neste nosso Século, o nome de Franklin Delano Roosevelt ocupa lugar de destaque como um dos maiores da política mundial, excedendo a si mesmo nos momentos graves de seu período de governo, no grande país do Norte, os Estados Unidos.

Tendo ocorrido no último dia 12 a data da morte de Roosevelt, venho a esta tribuna registrar o fato e reverenciar a memória do ilustre estadista, digno de nossos louvores e da maior admiração.

Não nos propomos, através deste pronunciamento, traçar a biografia daquele que, quebrando tradições, governou os Estados Unidos da América do Norte por três mandatos consecutivos, tendo a morte surpreendido tão importante homem público quando já estava assegurado o seu direito de ocupar, pela quarta vez, o governo daquele país.

Sem dúvida, foi Franklin Delano Roosevelt o Presidente que conseguiu restabelecer o poderio econômico e político da América do Norte, conduzindo seu governo por caminhos seguros, vencendo

todos os obstáculos, superando crises, entrando em um conflito mundial como força definidora de posições, assumindo o comando das tropas aliadas, através de seus chefes militares.

A morte de Roosevelt, ocorrida em 12 de abril de 1945, abriu um claro no contexto da política norte-americana.

Nem mesmo a enfermidade, ainda no limiar de sua carreira de homem público, o abateu no ânimo e no moral. Colocando-se acima das dificuldades pessoais, viveu intensamente a causa que abraçou e serviu ao seu país e ao mundo com dignidade, deixando atrás de si a certeza de que ninguém deve resistir à vocação política, ainda quando revezes iniciais assaltem os que sabem ser chamados para servir ao povo e construir a História.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Steinbruch.

O SR. MILTON STEINBRUCH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a ARENA vai acabar pela via do repúdio popular. O Sr. Francelino Pereira não pode estar falando sério, quando se refere, com um otimismo quase irresponsável, ao partido que preside. Tenho mantido contato com minhas bases eleitorais, no Estado do Rio, e verificado que nosso partido deverá, este, sim, chegar a 75% dos votos válidos, apesar dos esforços governamentais em contrário. E o mesmo sei ocorrer em muitos outros Estados.

Volto a alertar a classe política, em especial os governistas, para o fato de que com este sistema bipartidário vamos para um impasse institucional. Seria infantilidade acreditar que uma alteração tão brusca e definida no quadro eleitoral ocorresse sem problemas. Com a legislação em vigor, inclusive dispositivos constitucionais tão rígidos, rumamos para um beco sem saída. Aos políticos responsáveis, da esfera governista, cabe a grave responsabilidade de provocar uma definição do Presidente da República em favor das alterações políticas, entre as quais a criação de novos partidos, num total mínimo de quatro a cinco, para que a vida democrática tenha a normalidade que todos esperam.

A ARENA está falida. Não é governo, como finge ser e como lhe atribuem e todos nós o sabemos. Os Governadores arenistas não se entendem com suas bancadas e diretórios. A Oposição tem seus problemas, que podem ser agravados pela vitória espetacular nos próximos Pleitos. A indicação pura e simples de um candidato para mandatos majoritários vai significar uma verdadeira nomeação. Com dois partidos apenas, nem coligações poderão ser feitas.

Estou convencido de que este quadro não atende aos interesses da classe política, da democracia em geral; a nós oposicionistas, que vivemos a quase certeza da contestação às vitórias que teremos; aos arenistas, também, pois muitos nem voltarão a repetir seus mandatos, mais por culpa da legenda pesada e infeliz a que pertencem do que como consequência de seus próprios desempenhos. Vou falar claro, dar nomes e exemplos, para ver se me entendem. Em meu Estado, a ARENA possui um representante no Senado, homem de inegável prestígio popular e que sempre seria um concorrente temível. Falo no Senador Vasconcelos Torres. Tenho observado que, concorrendo pela ARENA, S. Ex.^a não se reelegerá. Em outros Estados ocorre a mesma coisa. Em 78, a ARENA deverá ficar com não mais de doze Senadores. O impacto será forte demais. Lamento afirmar, mas o faço em defesa das próprias instituições políticas e inclusive, sobrevivência do Parlamento a que tenho a honra de pertencer, que a irresponsabilidade perigosa da manutenção deste quadro poderá trazer consequências danosas, uma crise que nem temos condições de suportar, pelas dificuldades que atravessamos nos setores econômicos e financeiros.

Proclamo a todos que se esforcem para uma reformulação que traga estabilidade e condições para a normalidade. E repito: as urnas se encarregarão de confirmar o que digo. O Governo já provou ser incompetente na formulação política. Então, que convoque seus nomes mais expressivos, que ouça os seus próprios líderes, com voto

— com voto, repito — e não assessores, que nada sabem de eleições nem de política. Sei que os próprios arenistas — e todos o sabem — não têm condições para defender seus Governadores. No meu Estado, o Sr. Faria Lima nem é levado a sério em termos políticos, e sua entrada na ARENA piorou, ao invés de melhorar, o quadro do partido. Estou feliz por ver que o povo entendeu profundamente a mensagem do MDB, mas, na qualidade de político, sei que melhor para todos seria uma nova distribuição partidária, em que Governo e Oposição não esatissessem em apenas dois partidos, sem falar nas evidentes e inegáveis divergências internas, que os perturbam, nas bancadas do Congresso, nas Assembléias e nos municípios. Seria bonito falar em unidade partidária, mas esta não existe em nenhum dos dois partidos, quem falar em contrário estará faltando com a verdade.

Peço que meditem a respeito das verdades que acabo de dizer e que algo seja feito.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a presença do Presidente Geisel, hoje, em Londres deve merecer dos homens responsáveis da Nação brasileira, muito especialmente dos integrantes do Poder Legislativo, análise e reflexão, pelo que significa em termos de afirmação do Brasil no cenário internacional, marcadamente como integrante do chamado mundo ocidental.

A consciência nacional aboliu, na visita presidencial à Europa, qualquer conotação de ordem partidária para se concentrar nas esperanças de todos de um completo êxito na missão que em tão difícil hora empreende o Primeiro Mandatário da Nação. Por isso mesmo, leio, com satisfação, o editorial publicado pelo jornal carioca *O Globo*, o editorial "Exemplo para o Ocidente," que enfoca o histórico episódio com rara felicidade.

Na realidade, "em Londres, hoje, como em Paris há poucos dias, o Brasil estará proporcionando uma demonstração irretorquível de sua maturidade como nação e como governo, a difundir-se do cenário inglês para todo o testemunho mundial".

A matéria pela sua importância e pela forma com que a conduz o editorial citado, não pode ficar sem registro perante o Congresso Nacional, pelo que, neste instante, faço a leitura do artigo de *O Globo*, síntese do pensamento do Brasil

"Exemplo para o Ocidente"

Em Londres a partir de hoje, como em Paris há poucos dias, o Brasil estará proporcionando uma demonstração irretorquível de sua maturidade como nação e como governo, a difundir-se do cenário inglês para todo o testemunho mundial.

A bem sucedida visita do Presidente Geisel à França, nos aspectos político e econômico do episódio, já consolida as perspectivas de idêntico saldo favorável no caso da Inglaterra. As duas viagens presidenciais identificam-se em muitos pontos de origem, de natureza e de finalidade, e somarão afinal um mesmo resultado de maior cooperação para as relações bilaterais e as preocupações internacionais dos três países envolvidos.

As reações surgidas contra a visita, da parte do grupo radical do Partido Trabalhista britânico, antes acentuaram do que subestimaram a importância da presença governamental brasileira. Subjugando esse inconformismo minoritário e fruto de preconcebida intolerância ideológica, o partido do poder e o Governo da Rainha Elizabeth multiplicaram-se em provas de total apoio ao ato de estreitamento da antiga amizade anglo-brasileira e de reconhecimento do nosso influente papel de potência nos rumos futuros do Ocidente e da própria ordem mundial.

São acontecimentos dessa índole e significação que nos fazem acreditar numa nova consciência da sociedade ocidental para as crises e as rupturas em processo na sua área de responsabilidade. Numerosas conferências e diversos mecanismos formais não conseguiram, até aqui, estabelecer as bases de uma reestruturação de critérios e de procedimentos que reassociem, monoliticamente, nações do mesmo modo comprometidas com os valores da civilização cristã e democrática. Mais eis que a França e Inglaterra, agindo de maneira pragmática e operativa, colocam todo o imenso patrimônio de suas históricas responsabilidades liberais a serviço efetivo da reaproximação entre as unidades mais e menos desenvolvidas do organismo comum ocidental.

Os acordos franco e anglo-brasileiros, com os seus dividendos políticos e econômicos consideráveis, podem servir de modelo para o reordenamento geral das relações Norte-Sul.

Não se trata de uma posição paternalista dos dois países desenvolvidos da Europa que hoje nos procuram em busca de uma cooperação acrescida e mais dinâmica. Franceses e ingleses, também representando outros interesses europeus, estão evidentemente atentos para as nossas realidades e potencialidades de mercado. Querem financiar projetos brasileiros, investir no Brasil, vender-nos equipamentos, sabendo que oferecemos, em contrapartida, boa margem de segurança e de retorno.

O que há de diferente, entretanto, é o enfoque sob o qual a França e a Inglaterra conduzem agora os seus interesses em direção ao Brasil. Ambos os Governos nos vêem no nível real do nosso peso específico interno e externo, tomam a iniciativa de destacar essa mudança de qualificação e se dispõem a tratar conosco em igualdade de condições, seja para negociar ou para decidir politicamente.

Hoje, em Londres, o Presidente Geisel estará no centro de uma nova atitude ocidental, mais correta, mais justa, mais sábia."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1975, que suprime a alínea e do parágrafo único, do art. 30, e altera a redação do art. 32, e seus parágrafos da Constituição, tendo

PARECER, sob nº 20, de 1976-CN, da Comissão Mista, contrário, com voto vencido, em separado, do Deputado Humberto Lucena e voto vencido dos Deputados Francisco Libardoni e Freitas Nobre.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, posso ser considerado ingênuo ao tomar a iniciativa de apresentar, como primeiro signatário, a presente Proposta de Emenda à Constituição, no sentido de suprimir a alínea e do parágrafo único do art. 30, e de alterar a redação do art. 32 e seus parágrafos, da Constituição Federal.

Pretendemos restaurar, na prática, pelo menos em caráter relativo, os princípios da inviolabilidade da tribuna, do voto e da imunidade parlamentar, que são basilares do Poder Legislativo, porque nós, que representamos o povo, não podemos desincumbir-nos, sob nenhuma hipótese, da nobilitante missão para a qual fomos

eleitos, se não dispusermos dessas duas garantias, que são, por assim dizer, a própria essência do Poder Legislativo, em todos os países democráticos do mundo ocidental.

Sei que hão de afirmar que vivemos uma conjuntura político-institucional de caráter revolucionário e que, por isso mesmo, ainda não seria hora de voltarmos a cuidar do assunto. Mas a mim me parece que tal argumento é daqueles que visam a adiar permanentemente a normalização democrática no Brasil. Não é possível que, decorridos 12 anos da Revolução de 1964, ainda não tenhamos amadurecido o necessário para, acima dos partidos, imbuídos do mais alto sentimento patriótico, nos reunirmos no Congresso Nacional e, passo a passo, gradualmente, tentar aperfeiçoar as nossas instituições democráticas.

Toda a prevenção que se criou contra o instituto da imunidade parlamentar, no Brasil, teve origem na crise político-militar de 1968, quando a Câmara dos Deputados negou ao Governo licença para processar, perante o Supremo Tribunal Federal, o Deputado Márcio Moreira Alves, por discurso proferido da tribuna daquela Casa do Congresso Nacional. Não adianta, neste momento, uma retrospectiva histórica daqueles acontecimentos. O que importa é situar o Brasil no seu devido lugar. E foi o que procurei fazer, ao dar meu voto em separado, por escrito, na Comissão Mista que, por maioria de votos, resolveu recusar sua aprovação à minha Proposta, e de outros companheiros, de Emenda à Constituição.

Fiz um exaustivo estudo de Direito Comparado para chamar a atenção dos meus nobres Pares quanto a estes institutos: da imunidade de material e da imunidade formal, no mundo democrático.

Começo por lembrar que sua origem está no Direito inglês.

Ali, a franquia deveria consistir na inviolabilidade ("freedom of speech") e na imunidade processual ("freedom of arrest"). Desde o "Privilege of Parliament Act", de 1512, ao tempo de Henrique VIII, que qualquer processo motivado por apresentação de projeto de lei, discurso, argumentação ou declaração sobre qualquer assunto ou matéria, no Parlamento, seria imediatamente considerado nulo e de nenhum efeito. Depois, em 1688, a Declaração dos Direitos ("Bill of Rights"), proclamou "que a liberdade de palavra ou debate ou procedimento no Parlamento não será impedida ou questionada em qualquer tribunal ou lugar, fora do Parlamento". Por outro lado, os lordes do Parlamento e os membros da Câmara dos Comuns não podem ser detidos ou presos sem a autorização da respectiva Câmara. Mesmo que não seja reeleito o deputado está imune à prisão durante quarenta dias após a dissolução do Parlamento.

De outra parte, compete ao Parlamento proibir a publicação de suas atividades. A Câmara dos Lordes declara que a impressão ou divulgação de relatos está sujeita ao privilégio dessa Casa. A Câmara dos Comuns tem declarado que a publicação de suas atividades, sem a autorização da Casa, é uma violação do privilégio. São proibidos os relatos inexatos ou falsos e os que revelam os trabalhos da sessão secreta.

Neste instante, aliás, lembro-me de que o Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel, encontra-se em Londres, a convite do Governo inglês. Foi na Grã-Bretanha, de tão nobres tradições democráticas, que nasceram esses institutos. Que lá se inspire S. Ex^a para, de volta ao Brasil, pondo a mão na sua consciência, enfatizar sua presença no debate institucional, pois no sistema de governo presidencialista, sobretudo na atual conjuntura brasileira, não pode ter um desfecho feliz se não contar com o sinal verde da Presidência da República.

Mais adiante, assinalo:

"De outra parte, a Constituição dos Estados Unidos da América declara que os senadores e deputados, em todas as causas, exceto traição, felonias e violação da paz pública, estarão imunes de detenção; os senadores e deputados, por

causa de qualquer discurso ou debate, em qualquer das Câmaras, não serão interrogados em qualquer outro lugar. A propósito, Parson, Presidente da Suprema Corte, por ocasião do caso *Kilbourn v. Thompson*, deu um sólido apoio à imunidade parlamentar, dizendo:

"Esses privilégios são assim assegurados, não com a intenção de proteger os membros das Câmaras contra os processos, para o benefício deles, mas para apoiar os direitos do povo, permitindo aos seus representantes executar as funções do seu ofício sem medo de processos civis ou criminais."

"A respeito do privilégio da inviolabilidade, em 1966, no caso *U. S. v. Johnson* (383 U.S.), a Suprema Corte observou que "o privilégio não surgiu primariamente do desejo de evitar ações judiciais privadas, mas, ao contrário, para prevenir intimidação pelo Poder Executivo e responsabilização perante um Poder Judiciário possivelmente hostil".

Já na Itália a prerrogativa da inviolabilidade ("irresponsabilità", para os italianos), tutelando a liberdade de opinião e de voto dos membros do Parlamento, garante a independência das Câmaras, mas para sua eficácia não é necessário assegurar aos parlamentares uma liberdade de opinião e de voto absoluta. Basta atribuir às mesmas Câmaras a repressão, por via disciplinar (prevista na Constituição e nos Regimentos Comum e Internos) cometidos por parlamentares no exercício de suas funções. Isto impede os outros órgãos estatais de abusar do seu poder com o fim de submeter a função legislativa aos seus eventuais propósitos de hegemonia, mas, ao mesmo tempo, afirma o princípio universal da responsabilidade também nos confrontos dos representantes do povo. Por exemplo, quando um parlamentar, no exercício do mandato, ofende a reputação de uma pessoa ou revela segredos do seu ofício, a Câmara competente deverá acertar em que ponto ele agiu no interesse do mandato e onde começa a sua atividade ilícita, movida por interesses pessoais. No primeiro caso, o fato será justificado; no segundo, ao invés, será ilícito, mas deverá ser punido com sanções disciplinares."

O Sr. João Gilberto — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço, com prazer, V. Exª.

O Sr. João Gilberto — Nobre Deputado Humberto Lucena, quero cumprimentá-lo pela apresentação dessa Proposta de Emenda Constitucional, que é submetida à votação justamente na semana em que o Parlamento brasileiro está comemorando os seus 150 anos de sistema bicameral, os 150 anos de instalação de sua primeira Assembleia Geral, ainda no Primeiro Reinado. Seria uma atitude digna desses 150 anos de tradição do Parlamento, este Congresso aprovar esta Proposta, que preserva e resguarda o mandato popular, nos termos em que V. Exª a apresentou. Nossos cumprimentos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — A intervenção de V. Exª é das mais oportunas, nobre Deputado João Gilberto. Tão jovem, ainda, V. Exª se tem revelado um dos mais brilhantes parlamentares da atual Legislatura. Na verdade, quando recebemos convites da Mesa da Câmara dos Deputados para comemorar o Sesquicentenário do Poder Legislativo no Brasil, nenhuma ocasião mais propícia para, numa grande homenagem ao mandato popular, aprovarmos uma emenda que tenta restaurar, gradualmente, a dignidade daqueles que representam o povo brasileiro na Câmara Federal e no Senado da República.

Prosseguindo no meu estudo de Direito Comparado:

Na Alemanha Ocidental, o Deputado não pode ser processado nos tribunais ou sujeito à ação disciplinar, nem responsabilizado por outra forma, fora do Parlamento Federal, por causa de seu voto ou de uma manifestação feita

por ele no Parlamento ou em uma de suas comissões, a não ser no caso de crimes contra a honra, mas, assim mesmo, o processo dependerá de permissão do Parlamento.

Por sua vez, a Constituição da França, em seu art. 26, assegura que nenhum membro do Parlamento poderá ser processado, investigado, preso, detido ou julgado, como resultado de opiniões ou votos expressos por ele no exercício de suas funções, nem ser processado ou preso, durante as sessões parlamentares, por crime ou ofensas secundárias, sem a autorização da Câmara a qual pertença, exceto no caso de delito em flagrante, de processo previamente autorizado ou de condenação definitiva. A detenção ou o processo de um membro do Parlamento serão suspensos, se a Câmara a qual pertença o parlamentar assim o exigir.

Concedo o aparte ao Deputado Octacílio Queiroz.

O Sr. Octacílio Queiroz — Quero, nesta oportunidade, ressaltar o brilhantismo e a eficiência com que V. Exª está defendendo medida tão altaneira, tão acauteladora em defesa do Poder Legislativo. V. Exª se coloca, assim, entre os Pares mais brilhantes desta Casa, sobretudo, nesta hora em que lutamos para que o Poder Legislativo atinja aquela natural e justa culminância ao lado do Poder Executivo e do Poder Judiciário, para que assim se realize, classicamente, a democracia em nossa terra. É o que tanto almejamos. Não quero interromper a digressão clarividente de V. Exª. Mas quero felicitá-lo, como companheiro de Bancada, pelo brilhantismo e pelo valor democrático do seu pronunciamento.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço as generosas palavras de V. Exª que servirão de estímulo a que eu prossiga nesta luta, ao lado de V. Exª e de tantos companheiros de Partido, pela normalização democrática do País.

Sr. Presidente, já no campo da doutrina, encontramos em Duverger, teórico do Direito Constitucional francês, que, inclusive, foi convidado, segundo li na Imprensa, para um debate na Fundação Milton Campos, da ARENA, a respeito das reformas institucionais, o ensinamento de que as imunidades parlamentares são de duas ordens:

"1) a irresponsabilidade que protege o parlamentar no exercício de suas funções, isto é, a inviolabilidade por opinião, palavras e votos;

2) a inviolabilidade que protege o parlamentar em atos praticados fora do exercício do mandato, isto é, a imunidade contra os processos judiciais intentados contra ele.

Duverger explica: se um Deputado difama uma pessoa num discurso parlamentar, ele não pode ser processado judicialmente por essa pessoa.

Entretanto, todos os comentaristas dos textos constitucionais e os doutrinadores fazem questão de salientar o fato de que, em nenhuma hipótese, os parlamentares estão protegidos pelas imunidades quando se pronunciam fora do ambiente de suas atividades legislativas, isto é, o Plenário das Câmaras e das suas Comissões."

No Brasil, desde a Constituição de 1891, até a de 1967, sem esquecer a de 1937 que, sob alguns aspectos, procurou preservar as imunidades parlamentares, jamais alguém eleito pelo povo para o Senado, para a Câmara dos Deputados ou para as Assembleias foi levado às barras dos tribunais sem a prévia licença da Câmara a que pertencia. Por outro lado — e sobretudo aí está o mais importante — nenhum parlamentar foi processado por pronunciamento da tribuna da Câmara de que fazia parte.

Posteriormente, porém, com a Emenda nº 1, de 1969, diante da prevenção que se criou contra o Parlamento, após a crise político-militar de 1968, aboliu-se, praticamente, a inviolabilidade da tribuna e do voto e a imunidade parlamentar, quando se estabeleceu, no art. 32 da Carta, que os Deputados e Senadores são invioláveis na tribuna e nas declarações de seus votos, salvo nos casos de di-

famação, calúnia e injúria e nos crimes contra a segurança nacional e, bem assim, que os Deputados e Senadores só não poderão ser presos quando vão ou voltam das sessões. Vale dizer que realmente, inexistente a inviolabilidade parlamentar entre nós, tanto assim que sequer se fez depender — no caso dos pronunciamentos da tribuna — o processo judicial de licença prévia da Câmara a que pertence o Parlamentar.

Por outro lado, quanto à prisão — e aí vai um dos aspectos mais graves da reforma constitucional outorgada pelos Ministros militares em 1969 — estabeleceu-se que Deputados e Senadores só não poderão ser presos quando vão e voltam das Sessões Legislativas. Importa afirmar que, durante o recesso parlamentar, ninguém está imune de prisão sendo Deputado ou Senador neste País, o que nunca se verificou no Direito Constitucional brasileiro e no da maioria dos países democráticos do mundo ocidental.

Dou o aparte ao Deputado Antunes de Oliveira.

O Sr. Antunes de Oliveira — Ilustre colega Deputado Humberto Lucena, entendo que a cultura jurídica dos países mais cultos aceitará, de braços abertos, a Proposta de Emenda à Constituição de sua autoria. Digo melhor, não se precisaria da Emenda nesses países. Se porventura tivessem de deliberar a respeito, da Proposta, aceitá-la-iam da maneira mais natural. Infelizmente, entre nós, o sistema e a ARENA não vão aceitá-la. Não gosto de ser profeta de coisas tristes, mas eis o que vai acontecer: os colegas da ARENA votarão contra ou se ausentarão do Plenário para não votá-la. Citou V. Exª um dos mais cultos comentaristas do Brasil, Pontes de Miranda, que esclarece que realmente um Poder Legislativo não pode funcionar plenamente sem essas prerrogativas. Eis o que diz o mestre: "Uma das principais missões do Poder Legislativo é a autorização ou a aprovação de atos do Poder Executivo e dos órgãos legislativos, nos casos do art. 42, III, e IV, 43 e 44, I, II, III, IV e V, de modo que, sem a liberdade de opinião, estariam irreversivelmente sacrificados os resultados. Um Poder sem força diante do Poder que comanda a força e nomeia os membros do Ministério Público e os Juizes. A regra de direito material (inviolabilidade) fez-se imprescindível e não ofende os princípios de democracia e de igualdade — serve a eles".

V. Exª também está certo quando assinala: "Não vale — *data venia* — o principal argumento do Relator, Senador Eurico Rezende, de que a nossa proposta de Emenda Constitucional seria inócua, em face da vigência do Ato Institucional nº 5. Ora, nossa Emenda visa a alterar o texto permanente da Constituição, enquanto aquele édito revolucionário é por sua natureza transitório, conforme está previsto no próprio art. 182, das Disposições Transitórias da Emenda Constitucional nº 1, o qual estabelece que o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, poderá revogar o Ato Institucional nº 5 e os demais atos, parcial ou totalmente".

Parabenizo-o pela coragem moral de continuar lutando. Assinei a sua Proposta exatamente porque creio, como V. Exª, que um dia alcançaremos a vitória de ter um Poder Legislativo autêntico. Seremos derrotados agora, mas, no futuro, cantarão loas em nossa homenagem, por procurarmos dar ao Poder Legislativo o lugar que ele merece, sem favores.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Faço um apelo ao nobre orador para que não conceda mais apartes, porque seu tempo está esgotado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Infelizmente, diante da advertência do Presidente, não tenho mais condições, numa matéria tão importante e transcendental como esta, de ouvir os apartes dos nobres colegas, que, entretanto, poderão suceder-me na tribuna para trazer melhores argumentos à discussão do assunto.

Desejo esclarecer ainda que, no que se refere à inviolabilidade, procurei não restaurá-la em termos absolutos, para não sensibilizar certos setores obscurantistas de nossa sociedade que ainda resistem em não reconhecer ao Parlamento esses direitos fundamentais. Então, ao tempo em que restabeleço no art. 32 a inviolabilidade, disponho no seu § 1º que:

"A Mesa da Câmara dos Deputados ou a do Senado não autorizará publicação de pronunciamento que envolva ofensas às instituições nacionais, propaganda de guerra, de subversão da ordem política ou social, de preconceito de raça, de religião ou de classe, configurarem crimes contra a honra ou contiverem incitamento à prática de crimes de qualquer natureza."

Assim, não haveria, na tribuna, nenhum crime nos pronunciamentos, diante da imunidade material da inviolabilidade. Mas os discursos poderiam não ser publicados, quando a Mesa de qualquer das Casas tomasse a iniciativa de evitar a sua divulgação, para, aí sim, proteger, por inteiro, o prestígio da própria instituição parlamentar.

Lamento, nobre Deputado Nelson Thibau, mas não disponho de tempo. O Sr. Presidente não me permite mais a concessão de apartes.

O Sr. Nelson Thibau — Apenas para congratular-me com V. Exª, nobre Deputado, pelo seu magnífico pronunciamento em favor das imunidades parlamentares.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Exª

Por fim, Sr. Presidente, antes de encerrar minhas palavras, desejo fazer um comentário ligeiro ao Parecer, que, *data venia* me pareceu restrito, pobre, simplório, do nobre Senador Eurico Rezende, sobre um assunto de tão alta importância. S. Exª, em quase meia lauda de papel, limitou-se a dizer que a nossa proposição é inócua, diante da vigência do Ato Institucional nº 5.

Ora, a prevalecer tal ponto de vista, inócua seria o próprio funcionamento do Poder Legislativo do Brasil, inócua seria a nossa presença aqui, de Deputados e Senadores, inócua seria a realização de sessões todos os dias! Então, não prevalece, de modo algum, a opinião do nobre Senador Eurico Rezende, Relator da matéria. Mesmo porque o que estou tentando, e outros companheiros com esta proposta, não é emendar o Ato Institucional nº 5, que, como os demais éditos revolucionários, de acordo com o parágrafo único do art. 182 da Carta outorgada pelos Ministros Militares, poderá ser revogado parcial ou totalmente, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, a qualquer momento, pelo Presidente da República. Mas o que pretendemos é modificar o texto permanente da Constituição, dando, assim, alguma fórmula nova, desde logo, para que amanhã possa ser aprovada no bojo de uma reforma global da Constituição tão anunciada pela imprensa diariamente.

O Sr. Jader Barbalho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com a licença do Sr. Presidente, concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Jader Barbalho — Quero emprestar minha solidariedade ao trabalho de V. Exª, verdadeira homenagem que faz ao Poder Legislativo no seu sesquicentenário. Mas quero lamentar, Deputado Humberto Lucena, não que a Maioria pudesse discordar do trabalho de V. Exª, o que é próprio do Parlamento, é próprio da democracia, o vazio do plenário, e que o trabalho de V. Exª, que dependeria exclusivamente da deliberação do Poder Legislativo, a que V. Exª presta homenagem nesta oportunidade, na defesa da sua emenda, tenha de ser arquivado, mais uma vez, por falta de *quorum*. Minha solidariedade ao trabalho de V. Exª (Palmas.)

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato pela intervenção de V. Exª no debate desta proposição.

Sr. Presidente, ao deixar a tribuna, se não estou convencido, diante da evidência dos fatos, de que êxito na votação desta proposta, pelo menos lanço aqui um caloroso apelo à consciência de todos os companheiros, acima dos partidos, para que procurem coordenar um entendimento com as Lideranças, no sentido de obtermos o número suficiente, o *quorum* indispensável, de acordo com a Constituição, para transformar esta proposição numa vitória, que não será minha, não será do MDB, não será da Câmara, não será do Poder

Legislativo, mas uma vitória do povo brasileiro e da democracia. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejaria, inicialmente, apoiar — e faço minhas — as palavras do ilustre representante do Pará, Deputado Jader Barbalho, que se preocupa, como nós outros, em verificar, no momento mesmo da crise existencial deste Poder, à época de suas dificuldades, patenteadas no conviver com a própria realidade de todo o dia, o descaso em que é lançada a proposta do ilustrado, culto, digno e honrado Deputado Humberto Lucena, ao assistirmos ao espetáculo de um plenário praticamente vazio e que não pode, à força do número presente, sustentar o aspecto formal do **quorum** que possa negar ou aprovar o que se pretende com a emenda constitucional de S. Ex^a.

Realmente, isso sugere uma crise de consciência, uma crise de responsabilidade dentro da própria crise maior em que estamos situados, que não se situa apenas no homem como individualidade, mas numa falta de estruturas sobre as quais temos sustentado os nossos dias.

Desejaria lembrar, antes de conceder o aparte ao nobre Deputado Jader Barbalho, um dos juízes que marcaram época no meu Estado, que marcou com sua presença a grandeza do Poder Judiciário paulista e que talvez por isso mesmo tenha sido cassado em 1964.

Refiro-me ao Juiz Tácito de Arruda Campos, que com o pseudônimo "Matias Arrudão" subscrive artigos no jornal "O Estado de S. Paulo". Ao fazer, então, uma análise da realidade político-institucional brasileira, na obra que intitulou "A Justiça a Serviço do Crime", estabeleceu um raciocínio a respeito do que somos. Sua expressão se tornou perene e universal, extrapolou a época, para se tornar atual. S. Ex^a afirmou que a ingênua ficção da realidade brasileira é a Constituição Federal, cujo cunho democrático é ineludível, ao considerar que todo o poder emana do povo e em seu nome será — e deve ser — exercido. Na proposta de Arruda Campos supõe-se que nas eleições é o povo quem decide soberanamente. E ao assim supor, consagra o binômio Maioria — Minoria e autoriza o eleitorado a atuar na formação do poder com liberdade e igualdade.

"Eleições, liberdade e igualdade — afirma Arruda Campos — não implicam, pela Constituição, conceitos apriorísticos definidores de uma determinada orientação política. A vontade livre é do povo, que vota de acordo com seus anseios. E essa vontade pode voltar-se para a direita, para o centro ou para a esquerda, pois — repita-se — o povo é soberano. A ficção se revela — diz Arruda Campos — quando se verifica que, na realidade, o ponto de partida é falso. O povo não é soberano, não tem igualdade que equivale a conhecimento, nem mesmo pode voltar-se, por exemplo, para a esquerda, para a direita ou para o centro, tal como a soberania da divindade infinita, que tem infinita misericórdia, que pode tudo, menos tirar a alma arrependida do inferno."

Verifica-se que a atualidade dessas palavras cresce, se agiganta, pelo vazio do plenário e pelo fato mesmo de que o mandato aqui exercido é o mais autêntico, o mais legítimo e o mais real, vivido, hoje, pelo que resta de possibilidade de participação do povo na decisão do seu destino e na proposta da política que seja melhor para si próprio.

O Presidente da República, nobre Deputado Jader Barbalho, é eleito — e aceitemos como tal — por um Colégio Eleitoral formado pelos membros do Congresso Nacional e pelos delegados das Assembleias Legislativas. A participação popular, aí, diga-se de passagem, quase inexistente.

Nós, os Senadores e os Deputados, que constituímos o Poder Legislativo, vamos buscar o voto, que é a arma do povo na sua mais legítima demonstração de vontade. No entanto, hoje, data em que deveria haver o coroamento do sesquicentenário deste Poder, S. Ex^{as} se ausentaram. Pelo menos poderíamos ter a oportunidade de ver um plenário cheio, embora impossibilitado de decidir, numa atitude de respaldo à proposta do Deputado Humberto Lucena. Que viessemos ao altar da coisa caída, a fim de dar o sentido de nossa homenagem, com a nossa presença física, de um lado, e, de outro, a demonstrar que, no mínimo, aqui estávamos a exigir a reforma pedida. Não porque sejamos passíveis de cometimento do crime contra a honra ou do crime contra a Lei de Segurança Nacional. Por princípio, a regra é o não cometimento desses delitos. Há exceções, sim, mas deve-se legislar em função do que é normal, em função do comportamento médio, e não em função da exceção. Matar é crime. A regra é não matar. Matar é exceção. No entanto, quando, através de Humberto Lucena, exigimos a intocabilidade do mandato, tirando do art. 32 o que se refere a crimes contra a honra e a Lei de Segurança Nacional, estamos defendendo não a nossa palavra, porque temos, como cidadãos normais deste País, o caminho da legalidade como a via normal de toda uma existência e o crime por exceção. No entanto, ao assim pretendermos, aqui estamos não para defender nossas figuras individuais, passageiras perante a História. Aqui estamos para defender o próprio povo. Isto é o que devemos fazer. Somos responsáveis por ele e falamos pela voz dele, na melhor expressão do meu Partido, na voz de Ulysses Guimarães, quando afirmava que o MDB é a voz dos milhões que não têm voz.

O Sr. Jader Barbalho — Permita-me, nobre Deputado João Cunha. Quando me manifestei, há pouco, em aparte ao Deputado Humberto Lucena, foi porque talvez minha juventude não tenha ainda conseguido adaptar-se a esse estado de coisas. Não me posso conformar, de forma alguma, com atitudes paradoxais como a que ocorreu hoje. No momento em que se procura revitalizar o mandato parlamentar, no momento em que com uma emenda realmente se homenageia o sesquicentenário do Poder Legislativo, é lamentável tal fato. Aliás, já ocorreu isto antes, nesta Casa, porque das emendas constitucionais apresentadas apenas três tiveram oportunidade de ser votadas. As outras todas foram arquivadas por falta de **quorum**. É lamentável que o Parlamento brasileiro, a quem cabe, única e exclusivamente, a apreciação, de emenda, faça com que ela vá ao arquivamento por falta de **quorum**. Que a Maioria rejeite a emenda, por achar que não deve aceitá-la, concordamos — é do processo democrático — mas que, pelo menos, aqui esteja, para que não depoe contra o Parlamento nacional.

Daí a nossa tristeza, manifestada há pouco, em aparte ao companheiro Humberto Lucena, e que reiteramos nesta oportunidade, na esperança de que outras emendas, que aqui cheguem, sejam rejeitadas pela Maioria, mas não sejam arquivadas, porque isso depõe contra o Congresso Nacional.

O Sr. Dias Menezes — Permita-me, nobre Deputado João Cunha. V. Ex^a acaba de invocar o pensamento de um dos maiores juízes do País, homem reto, incorruptível, capaz, juiz verdadeiramente juiz. E é bom que a Casa saiba, ainda uma vez, que esse digno cidadão, emérito jornalista, que hoje pontifica escrevendo os editoriais de **O Estado de S. Paulo**, foi proscrito da vida pública, da vida política brasileira, tendo o seu mandato de juiz iniquamente cassado pela Revolução. Defendia S. Ex^a exatamente a justiça naquele terrível libelo que escreveu, "A Justiça a serviço do crime". Eu me congratulo com V. Ex^a quando invoca o pensamento de um espírito superior, o de Dácio de Arruda Campos, que continua a lutar pelas nossas liberdades, exatamente pelos princípios que são a essência hoje da Proposta de Emenda Constitucional que, infelizmente, este Congresso não vota.

O SR. JOÃO CUNHA — Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte. Sr. Presidente, este Poder, em minha opinião, é o único e o mais autêntico, eis que expressa, com todas as suas falhas, o que se contém

no § 1º do art. 1º da Constituição, que diz que "todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido". Embora não seja o mais autêntico, dado que neste País apenas uma minoria vota, decide e escolhe, pois o povo não pode escolher pela esquerda, pelo centro ou pela direita, mas tem de escolher dentro do que lhe é proposto, ainda assim, o Poder Legislativo representa e deve ser — e é — o próprio povo, povo integrado por 100 milhões de brasileiros postos à margem de seu próprio destino, já que nada lhe é perguntado no que se refere ao seu próprio destino. Ao povo não é dada a escolha de seu Presidente — não do homem, mas de um programa de governo presidencial; a ele não é deferida a escolha de um Governador de Estado — não de um Governador, mas de um programa de Governo estadual. Agora lhe toham, também, como fizeram através da Emenda de 69, o direito de aqui falar livremente, eis que quando qualquer um de nós fala é o povo que fala da tribuna desta Casa.

O povo brasileiro, na sua imensa maioria, não conhece nem pode usufruir o luxo que esta Casa possui. Tenho a impressão, às vezes, de que vivemos um filme de Fellini. Todos nós, aqui, vivemos uma etérea realidade inexistente que nada tem a ver com a realidade do povo, que nada tem a ver com o pau-de-arara que é levado pelas estradas como se fosse gado, que nada tem a ver com quem morre de fome neste País, que nada tem a ver com os 40 milhões de doentes denunciados pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, que nada tem a ver com os 60 milhões de seres subnutridos que existem neste País. E são um total de 100 milhões, na soma do Secretário de Saúde de São Paulo, que é da ARENA.

No entanto, no momento em que temos de defender esse povo, seus direitos e prerrogativas, com base no próprio mandato que exercemos, nós nos ausentamos, não nos preocupamos. No momento em que um Deputado nordestino assim propõe, nós nada dizemos, porque daqui a pouco passaremos a não ter nada que dizer ao povo.

A grande dificuldade de S. Exª, o Gen. Ernesto Geisel, quando pede o apoio popular, quando lembra a figura de Getúlio Vargas, quando procura realizar algumas obras de caráter social, se deve ao fato de estarmos praticamente divorciados da outra realidade brasileira. Porque de nada adianta mencionar filas do INPS ou INPS sem fila. Importa, sim, saber como está sendo conduzido o destino de 100 milhões de brasileiros famintos, desdentados, tuberculosos, chagásicos, leprosos, ou dos 15 milhões de menores abandonados que vivem na "potência emergente" — fato denunciado pela própria ARENA. São 15 milhões de menores sem pai, sem mãe, sem teto, sem fraternidade, sem amor, sem ternura, sem nada. Entretanto, quando se trata de defender o povo, nada se faz nesta Casa. E este projeto estabelece ou pretendia restabelecer a imunidade do povo. Isto, porque cada parlamentar brasileiro começou a confundir sua autoridade consigo mesmo, desconhecendo que ele nada mais é que peça representativa, mandatário que tem de cumprir deveres e obrigações assumidas para com o povo. Realmente, Deputado Jader Barbalho, isto dá ensejo à angústia, a descrecer — como já começamos a querer descrecer — da própria viabilidade deste País como nação, porque não se encontra, no

que há de melhor, no que há de mais legítimo, de mais autêntico — os representantes do povo — a devida resposta, na defesa da, imunidade do povo nesta Casa em face do Poder Executivo, que tudo pode.

Vivemos plenos de restrições: é a Constituição, que define a liberdade e a responsabilidade; é o Código Penal, é a legislação eleitoral, é a Lei de Imprensa etc. O advogado, no exercício do seu munus público, do seu mandato, não comete crime de injúria, ou difamação, quando irrogado um excesso verbal em Juízo.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o espetáculo vivido, assistido e notado por nós é o desencanto, a desolação, por sabermos que, mais uma vez, se confirma o que já se disse: existem escravos, porque há quem aceite ser escravo; existe quem manda, porque há quem aceite obedecer. Quanto a mim, por acreditar que a única obediência devida é ao povo, sinto e lamento dizer que o povo foi esquecido aqui, hoje. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — Não havendo mais oradores inscritos, encerro a discussão da matéria, devendo, em seguida, ser processada a sua votação.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — Pela ordem, tem a palavra o Deputado Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo apenas fazer ciente a V. Exª que, como autor da proposição, diante da evidente falta de *quorum* e proximidade do esgotamento do prazo para sua tramitação, dia 9, domingo, e dado o interesse demonstrado pelos Srs. Parlamentares em votar esta Proposta de Emenda Constitucional, mantive contato com a Assessoria da Mesa, no sentido da sua inclusão, se possível, com segundo item da pauta da Ordem do Dia da sessão de amanhã, à noite, do Congresso Nacional.

Apelo a V. Exª, para que o Congresso Nacional não deixe de deliberar sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — A solicitação de V. Exª, ora acolhida pela Mesa, será levada à decisão do Presidente do Congresso Nacional. Tenho para mim que ele terá a melhor boa vontade para com esta matéria. Entretanto, a proposta exige *quorum* qualificado para sua votação. Sendo evidente a falta de número no plenário, deixa a matéria de ser submetida a votos.

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 3, de 1976-CN.

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levantou-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)